



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/2026 – Executivo

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo Municipal, protocolado na Casa Legislativa no dia 15/04/2026 com **pedido de urgência aprovada** e encaminhado para parecer.

Na justificativa que acompanha a matéria está toda fundamentação e necessidade e o projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade em consonância com as normas federais e municipal que trata das peças orçamentárias cujo texto é o seguinte:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 1.688.055,32=(um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais, trinta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.95.0282 – Obras e Instalações -----	R\$ 1.688.055,32
TOTAL -----	R\$ 1.688.055,32

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto por meio de parte do saldo bancário (superávit financeiro) da conta bancária nº 32.815-4 – BB - PMJ – SEMED – QESE - NOVA, agência 2211-x, Banco do Brasil S/A ----- R\$ 1.688.055,32.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente e tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.688.055,32, no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito visa realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando à execução de obra de Reforma e Ampliação das Estruturas da Escola Ilha Grande.

A cobertura do presente crédito adicional especial dar-se-á por meio de *superávit* financeiro estimado com base no saldo financeiro disponível e controles contábeis internos, a ser oportunamente confirmado por ocasião do encerramento do balanço patrimonial do exercício anterior, demonstrado a seguir: Saldo financeiro – Conta Corrente nº 32.815-4 – BB/PMJ – SEMED – QESSES - NOVA R\$ 5.740.833,42.

Acompanha o projeto estimativa de gasto com a reforma, planta baixa e conciliação e extrato bancário.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 023/2026, de iniciativa do Poder Executivo, encontra-se apto à apreciação pelo Plenário, cabendo a cada Vereador analisar a oportunidade e a conveniência da matéria.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Gomes Júnior

Relator: Jose Eduardo Gomes Junior

Presidente: Edson Rogério Vizú

José Eurípedes Ferreira

Membro: José Eurípedes Ferreira